



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMAR, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.01/2023 - CPSMAR, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À REFORMA DOS PRÉDIOS DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO E DA POLICLÍNICA – DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BABOSA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE.**

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretaria Executiva do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

ARACATI-CE, 01 de Fevereiro de 2023.



EDVÂNIA VIANA MAIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio
Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE